



FINANÇAS
de A à Z

Fundos de Investimento

Fundos DI



Plano de Curso

- Conceitos Importantes
 - O que são Fundos DI?
 - Liquidez
 - Rentabilidade
 - Tributação

O que são Fundos DI

Os fundos DI são alternativas de investimento em renda fixa com alta liquidez e são adequados para diversificação de baixo risco.

O Fundo DI é um fundo de investimento de renda fixa cuja carteira contém no mínimo 95% de aplicações em títulos garantidos pelo CDI ou Selic (títulos públicos de emissão do tesouro nacional ou títulos privados como bancos).

Você também tem a comodidade de ter uma parte do seu dinheiro gerido por especialistas que irão buscar a sua melhor performance, visando superar o CDI.

Liquidez

Os fundos DI geralmente fornecem liquidez diariamente e muitas vezes instantaneamente. Isso significa que você pode solicitar um resgate a qualquer momento.

Nos fundos DI, normalmente as datas de conversão e liquidação ocorrem em D+1. Nesse caso, o resgate será um dia útil após a data do pedido. O acordo de liquidação também pode oferecer resgate em D+0, o que significa que o cálculo e o pagamento ocorrerão no mesmo dia da solicitação de saque.

Rentabilidade

Por investirem quase integralmente em títulos do Tesouro Direto indexados ao Selic, os fundos DI costumam ter rendimento de 100% do CDI (aproximadamente igual à taxa básica de juros).

Vale ressaltar também que 100% dessa receita de CDI é deduzida de despesas, principalmente administrativas. Essa relação pode variar de 0,3% a 3,5%, o que significa que o fundo DI renderá entre 80% e 100% do CDI. Por isso uma parte importante para saber a rentabilidade do fundo DI é saber a taxa de administração.

Evite fundos que cobram altas taxas de administração. Principalmente porque é um investimento simples e sem complicações que justifica as altas taxas. São essas taxas que consomem sua renda e a tornam inviável. Um bom fundo DI rende cerca de 100% do CDI mesmo descontando a taxa de administração.

Tributação

Os fundos DI são tributados assim como os fundos de **renda fixa** em geral.

Incidem dois impostos diferentes: o **IOF** (Imposto sobre Operações Financeiras) e o **IR** (Imposto de Renda).

Mas o IOF é cobrado apenas se o resgate for realizado em menos de **30** dias a partir da aplicação. Nesse caso, a alíquota sobre o rendimento pode variar de **96% a 0%**, dependendo do prazo.

Imposto de Renda

DI enquadrados como de curto prazo, a tabela regressiva de IR é a seguinte:

Fundos de curto prazo:

- Até 180 dias de aplicação = 22,5%
- Acima de 180 dias de aplicação = 20%

Fundo DI é enquadrado como de longo prazo, a tabela regressiva de IR é a que segue:

Fundos de longo prazo:

- Até 180 dias de aplicação = 22,5%
- De 180 a 360 dias de aplicação = 20%
- De 361 a 720 dias de aplicação = 17,5%
- Acima de 720 dias de aplicação = 15%